



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

## Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

### LEI Nº 1.164, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2020”.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte:

#### LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2020, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 2.393.008,00 (Dois milhões trezentos e noventa e três mil e oito reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

05.501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

05.501.15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

44.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte: 881 – Passarela - Convênio 421/2019.....R\$ 210.000,00

05.501.26.782.0005.1003 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO

44.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte: 884 – Pavimentação Convênio Estadual 218/2019 .....R\$ 400.000,00

Fonte: 885 - Pavimentação Convênio Federal 893715/2019.....R\$ 955.000,00

Fonte: 886 - Pavimentação Convênio Federal 895320/2019.....R\$ 437.008,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.100.20.606.0014.1014 – PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 882 - Equipamentos Agrícolas - Convênio 889887/2019.....R\$ 191.000,00

Fonte: 883 - Trator Agrícola - Convênio 889009/2019.....R\$ 200.000,00

**Total .....R\$ 2.393.008,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

## Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

Art. 3º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de excesso de Arrecadação referente Convênios conforme abaixo:

<b>Fonte</b>	<b>Recursos</b>	<b>Valor</b>
881	Passarela - Convênio 421/2019	210.000,00
882	Equipamentos Agrícolas - Convênio 889887/2019	191.000,00
883	Trator Agrícola - Convênio 889009/2019	200.000,00
884	Pavimentação Convênio Estadual 218/2019	400.000,00
885	Pavimentação Convênio Federal 893715/2019	955.000,00
886	Pavimentação Convênio Federal 895320/2019	437.008,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.393.008,00</b>

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2020.

**Maria Júlia Socek Wojcik**  
Prefeita Municipal